



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

INDICATIVO Nº 116/2019

O Vereador **Agenor de Jesus Feitosa - MDB**,
usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Senhoria o Senhor – **Wallas Fernandes da Silva**, Secretário Municipal de Educação, que possa tomar as medidas cabíveis, visando efetivar a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Rio da Prata, km 110 norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de junho de 2019.

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador PMDB

Vilson Alves dos Santos
Vereador SD

Jari Ednei Teixeira
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA:

A construção da referida Escola é uma cobrança da comunidade do km 110 norte, que possui um quantitativo de alunos considerável, que necessitam de um espaço que possa lhes garantir conforto, segurança, qualidade e dignidade à educação. Por conta disso, Pedimos as devidas providências ao secretário Municipal de Educação, para a realização dessa benfeitoria o mais breve possível.